PUBLICADO
Hoje Centro Sul
Edição 1347
Página 09
Data 01/10/21

LEI Nº 4926/2021

Súmula: Denomina a pista de skate, localizada no Parque Aquático de Irati, no bairro Rio Bonito, de "Pista de Skate DIEGO ANDRÉS RAMIREZ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - A pista de skate, localizada no Parque Aquático de Irati, no bairro Rio Bonito, passa a denominar-se **"PISTA DE SKATE DIEGO ANDRÉS RAMIREZ"**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 29 de setembro de 2021.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal